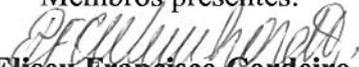


Ata da 93ª (nonagésima terceira) Reunião do Conselho Municipal do Trabalho

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sede da Agência do trabalhador, Integrantes do Conselho Municipal do Trabalho para uma reunião extraordinária onde estavam presentes os Senhores: Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt; Ivo Luiz Ferrazza; Rubens José Stelmak; Eloy Marcelo Reynaud dos Santos; Luiz Claudio Mayer dos Santos; Zenaide Pinto Hoffmann; Sandra Regina Horning Batista Afonso; Cleuzir Zebonik e a Sra. Lia Márcia de Souza Marins-representando o Sr. Prefeito Municipal. Deu-se início a reunião com a leitura do memorando circular 026/12 onde fala sobre a parceria entre a SETS e o MTE que firmaram para execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Juventude Cidadã, que contempla a qualificação de 7.000 jovens em situação de vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho por meio de qualificação socioprofissional com vistas à inserção na atividade produtiva. Os critérios para participação do Programa são jovens de 18 a 29 anos em situação de desemprego, que sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até um salário mínimo e que estejam cursando ou tenham concluído o ensino fundamental ou médio. O Programa exige a inserção no mundo do trabalho de no mínimo 30% dos jovens qualificados. O Educando do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, receberá do Ministério do Trabalho e Emprego, uma ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 por mês durante os seis meses do Programa. A ajuda de custo será depositada em conta corrente nominal ao educando, feita pelo próprio MTE. Foi solicitado através desse memorando que as agencias do trabalhador, prefeituras e conselhos municipais do trabalho indiquem qual a demanda do município, interesse de participação, metas de educandos e quais arcos ocupacionais, preenchendo o Requerimento de Adesão ao Programa. Esta indicação deverá ser feita após consulta aos Conselhos Municipais e demais entidades de interesse, para que o objetivo do Programa possa ser atingido. As metas deverão ser de, no mínimo, 30 educando e sempre múltiplos de 15. Ex.: (30, 45, 60, 75). O Requerimento de Adesão ao Programa deverá ser enviado para este Escritório Regional, assinado pelo prefeito, pelo presidente do Conselho Municipal do Trabalho, impreterivelmente até o dia 08/02/2012 (data não prorrogável), haja visto que necessitam encaminhar à Divisão de Qualificação Profissional da SETS, para fins licitatórios. Após diversas discussões os Membros presentes optaram em escolher escolher 03 (três) arcos ocupacionais, dos 24 oferecidos, definindo-os de acordo com a prioridade. Os Arcos escolhidos foram: **1. Construção e Reparos (Revestimentos); 2. Construção e Reparos II (Instalações); 3. Madeira e Móveis.** Foi aproveitada a presença da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Conselheiros para explanar sobre a decisão em agendar ou não os requerimentos para o Seguro-Desemprego; pois como estamos com uma Funcionária em licença maternidade e provavelmente gozará de outros direitos de licenças, voltará somente no final do ano, portanto estamos com apenas uma atendente, e no caso de agendarmos e esta tiver que faltar por algum motivo, haverá um acúmulo de seguros; também contando que no caso de não agendarmos, o público poderá começar a vir esperar muito cedo (de madrugada). Então todos acharam melhor o não agendamento e divulgação da não necessidade do público estar antes do horário em que a Agência inicia os trabalhos, pois serão atendidos uma média de oito requerimentos por dia, o qual suprirá nossa demanda. Ficou agendada a próxima reunião para o mês de março e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Sandra Regina Horning Batista Afonso lavrei e assino a presente Ata, juntamente com os demais Membros presentes.


Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt


Lia Márcia de Souza Marins

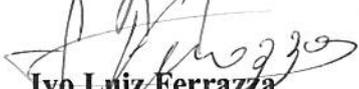

Sandra Regina Horning Batista Afonso


Luiz Claudio Mayer dos Santos


Cleuzir Zebonik

Eloy Marcelo Reynaud dos Santos


Rubens José Stelmak


Ivo Luiz Ferrazza


Zenaide Pinto Hoffmann